

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA PIRES

Ato: Portaria nº 166/2025/ANGRAPREV

Data: 16/06/2025

Validade: 23/06/2025

Publicação: 23/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA PIRES, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4586, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 166/2025/ANGRAPREV de 16 de junho de 2025, publicada em 23 de junho de 2025, com validade a partir de 23 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$11.066,35
 Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$ 9.959,72
 Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH)R\$22.132,70
 TOTALR\$43.158,77

ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: ROBERTO LUIS DE PAULA

Ato: Portaria nº 198/2025/ANGRAPREV

Data: 11/07/2025

Validade: 07/03/2025

Publicação: 11/07/2025

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à ROBERTO LUIS DE PAULA, beneficiário na qualidade de companheiro da servidora, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, admitida no cargo de Auxiliar de Zeladoria, matrícula nº 16104, publicada através da Portaria nº 198/2025/ANGRAPREV de 11 de julho de 2025, publicada em 11 de julho de 2025, com validade a partir de 07 de março de 2025, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea "f" da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....R\$ 790,79

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV